

REITORIA

PORTARIA n. 114/2013/REITORIA

Altera a Portaria n. 06/2013/REITORIA no que se refere à composição da Comissão Técnica de Seleção de Estudantes da UNESC à bolsas de estudo e pesquisa, concedidas nos termos das Leis Complementares Estaduais n. 281/05, n. 296/05 e n. 420/08, que regulamentam os Artigos 170, 46 e 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições e em cumprimento da legislação estadual, RESOLVE:

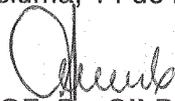
Art. 1º - Substituir, na Comissão Técnica de Seleção de Estudantes da UNESC à bolsas de estudo e pesquisa, concedidas nos termos das Leis Complementares Estaduais n. 281/05, n. 296/05 e n. 420/08, que regulamentam os Artigos 170, 46 e 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, as seguintes representações:

I- Representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação: Ana Lúcia Cardoso por Janaína Damásio Vitório.

II- Representantes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes: Renan Goulart Darabas e André Fabris de Aguiar por Jucimara Lorencini e Sibebe Goulart Pereira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterado o artigo 2º, incisos I e III da Portaria n. 06/2013/REITORIA e demais disposições em contrário.

Criciúma, 14 de novembro de 2013.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC